



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0333

DELIBERAÇÃO Nº 889 DE 31 DE Março DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Doutor Heitor Gurgel Amaral, o título de cidadão Duquecariense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de mar
ço de 1964.

JOAQUIM TENÓRIO
Prefeito